

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 08/16 - Proc. n.º 2075/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instituição de Diploma de Honra ao Mérito, pela Câmara Municipal, ao “Doador de Sangue do Ano” na forma que especifica,

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/16, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 20 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o Diploma de Honra ao Mérito ao “Doador de Sangue do Ano”, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal, mediante a outorga de Diploma, a 15 (quinze) doadores de sangue de Valinhos.

§1º: Os homenageados serão indicados pela entidade responsável pela coleta em nossa Cidade através de listagem contendo nome e qualificação dos doadores, a ser encaminhada, anualmente, à Presidência da Câmara Municipal até o último dia do mês de maio.

§2º. O doador que receber a honraria estabelecida não poderá ser indicado novamente para o prêmio.

Art. 2º. A entrega da honraria instituída no artigo anterior será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal, a ser realizada anualmente, na semana do dia 14 de junho, quando se comemora o Dia Mundial do Doador de Sangue.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



(Decreto Legislativo n.º 09/16)

Fl. 02

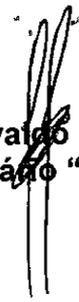
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de setembro de 2016.**

Publique-se


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


José Osvaldo Cavalcante Beloni
2º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar